



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2023

Mês: Agosto

Nº LXII

---

**LEI MUNICIPAL Nº 365/2023**

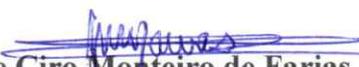
**Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Universidade Leiga do Trabalho e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Organização UNIVERSIDADE LEIGA DO TRABALHO, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter educacional, assistencial, cultural, ambiental, que atua na defesa dos direitos sociais, culturais e ambientais e de duração indeterminada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taperoá, em 22 de agosto de 2023.

  
**George Ciro Monteiro de Farias**  
Prefeito Constitucional